



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/PSO/BA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: KEVIN EUGENE CONNER

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08711.001042/2019-71

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) KEVIN EUGENE CONNER, portador do RNM F039972F, natural do(a) ESTADOS UNIDOS, nascido(a) aos 28/03/1984, filho(a) de VIVIAN RODGERS CONNER e ERNEST EMERSON CONNER, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência uma vez que encontra-se divorciado de VINÍCIUS THIMOTHEO FERNANDES, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a). Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados junto ao Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal em Porto Seguro/BA, localizada à Estrada do Aeroporto, s/n, Cidade Alta, Porto Seguro/BA, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA PAMPADO DE ABREU, Agente de Polícia Federal**, em 10/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12646685** e o código CRC **2AD414A7**.